



CARTA PROPOSTA - READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

NOME FANTASIA DA PROPONENTE: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

ENDEREÇO: RUA DOMITÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 510, PAULO MALAQUIAS, GROAÍRAS, CEARÁ, CEP.: 62.190-000.

CNPJ: 20.160.697/0001-75.

C.G.F.: 06.347299-6.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23000568.

CONTATOS: (88) 9.9448-1441.

grupotecta@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL.

AGÊNCIA: 4272-2.

CONTA CORRENTE: 380-8.

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Domitilia Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, no município de Groaíras, Ceará, inscrita no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, que tem como seu responsável legal o Sr. FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO, engenheiro civil/ empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco das Chagas Barreto Lima, 938, Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, portador do CPF Nº 035.229.633-00 e RG Nº 2005031072900, apresenta a presente proposta para a prestação dos serviços discriminados na planilha anexa, em conformidade com o Edital do certame acima referenciado. No valor total da proposta, especificado na Planilha de Preços em anexo, já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

ITEM	OBJETO	VALOR (R\$)	VALOR (POR EXTENSO)	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE	4.105.794,86	Quatro Milhões Cento e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Quatro reais e Oitenta e Seis centavos	06 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da legislação em vigor, bem como as cláusulas e condições estabelecidas neste certame.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos.

Groaíras-Ce, 29 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

FRANCISCO
JOAO DE MATOS
NETO:03522963
300

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAO DE MATOS
NETO:03522963300
Dados: 2024.05.29
12:52:03 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.160.697/0001-75

FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO

REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

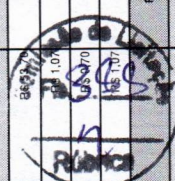
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVENIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.
 CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA
 DATA DO CERTAME: 28/05/2024
 LOCAL: MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE

DATA: 29/05/2024 BDI: 22,50%
 FONTE: 028 SEM DESONERAÇÃO HORA MES Data Ref.
 SEINFRA 114,15% 71,31% 10/2023
 SICRO NOVO 2023/10
 SINAPI 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66% 03/2024
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		COMB	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	9,00	R\$ 193,02	R\$ 43,43	R\$ 236,45	R\$ 2.128,05
1.2	99084	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	8,154,29	R\$ 0,61	R\$ 0,14	R\$ 0,75	R\$ 6.115,72
2 MOBILIZAÇÃO									
2.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1,388,00	R\$ 2,92	R\$ 0,66	R\$ 3,58	R\$ 4.897,44
3 CANTIEIRO									
3.1	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 5.260,39	R\$ 1.188,09	R\$ 6.468,48	R\$ 6.468,48
3.2	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 115,36	R\$ 25,96	R\$ 141,32	R\$ 5.087,52
4 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
4.1	COMP-01 ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	7,51	R\$ 524,46	R\$ 118,00	R\$ 842,46	R\$ 4.824,87
4.2	COMP-01 ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	8,32	R\$ 524,46	R\$ 118,00	R\$ 842,46	R\$ 5.345,27
4.3	COMP-01 ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	22,05	R\$ 524,46	R\$ 118,00	R\$ 842,46	R\$ 14.186,24
4.4	COMP-01 ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	32,16	R\$ 524,46	R\$ 118,00	R\$ 842,46	R\$ 20.661,51
4.5	COMP-01 ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	8,57	R\$ 524,46	R\$ 118,00	R\$ 842,46	R\$ 5.505,88
4.6	COMP-01 ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	21,39	R\$ 524,46	R\$ 118,00	R\$ 842,46	R\$ 13.742,22
5 MOVIMENTO DE TERRA									
TERRAPLENAGEM									
5.1.1	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	18.547,09	R\$ 1,47	R\$ 0,33	R\$ 1,80	R\$ 33.384,76
5.1.2	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	lkm	250.725,19	R\$ 0,87	R\$ 0,20	R\$ 1,07	R\$ 268.275,95
5.1.3	5502978	Compactação de aterros a 100% de Proctor normal	SICRO NOVO	m³	18.547,09	R\$ 4,91	R\$ 1,10	R\$ 6,01	R\$ 111.468,01
5.1.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	18.547,09	R\$ 0,87	R\$ 0,20	R\$ 1,07	R\$ 19.845,39
5.2 SUB-BASE									
5.2.1	4011227	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	SICRO NOVO	m³	12.231,44	R\$ 11,54	R\$ 2,60	R\$ 14,14	R\$ 172.952,56
5.2.2	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	lkm	166.090,79	R\$ 0,87	R\$ 0,20	R\$ 1,07	R\$ 177.717,14
5.2.3	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	12.231,44	R\$ 0,87	R\$ 0,20	R\$ 1,07	R\$ 13.087,64
5.3 BASE									
5.3.1	4011256	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial	SICRO NOVO	m³	9.173,58	R\$ 43,84	R\$ 9,86	R\$ 53,70	R\$ 492.621,25
5.3.2	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	lkm	87.197,67	R\$ 0,87	R\$ 0,20	R\$ 1,07	R\$ 93.301,51
5.3.3	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	lkm	445.835,98	R\$ 0,57	R\$ 0,13	R\$ 0,70	R\$ 312.085,19
5.3.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	6.421,50	R\$ 0,87	R\$ 0,20	R\$ 1,07	R\$ 6.871,01
6 PAVIMENTAÇÃO - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)									
6.1 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD									
6.1.1	4011351	Implicação com asfalto diluído	SICRO NOVO	m²	57.080,03	R\$ 0,38	R\$ 0,09	R\$ 0,47	R\$ 26.827,61
									R\$ 2.165.134,84
									R\$ 1.401.644,43



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVENIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.
 CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA
 DATA DO CERTAME: 28/05/2024
 LOCAL: MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE

DATA: 29/05/2024 BDI: 22,50%
 FONTE: 028 SEM DESONERAÇÃO HORA MES DATA Ref.
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023
 SICRO NOVO 2023/10 01/2024
 SINAPI 202401 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66% 03/2024
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
6.1.2	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00		T	68,49	R\$ 1.838,11	R\$ 275,72	R\$ 144.776,22
6.1.3	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	SICRO NOVO	km	21,437,37	R\$ 1,81	R\$ 0,27	R\$ 44.589,72
6.1.4	4011372	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	SICRO NOVO	m²	57,080,03	R\$ 4,48	R\$ 1,01	R\$ 313.389,36
6.1.5	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	km	170,375,32	R\$ 0,57	R\$ 0,13	R\$ 119.282,72
6.1.6	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00		T	272,28	R\$ 1.838,11	R\$ 275,72	R\$ 575.553,63
6.1.7	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	SICRO NOVO	km	85,223,64	R\$ 1,81	R\$ 0,27	R\$ 177.285,17
8.2	DRENAGEM							
6.2.1	94205	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, AF. 01/2024	SINAPI	M	17,688,44	R\$ 33,98	R\$ 7,65	R\$ 736.369,76
6.2.2	2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	39,00	R\$ 36,39	R\$ 8,64	R\$ 1.834,17
6.2.3	2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	56,40	R\$ 125,28	R\$ 28,19	R\$ 8.655,71
6.2.4	2003449	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	39,00	R\$ 348,11	R\$ 78,32	R\$ 16.630,77
7	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CRUO							
7.1	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	SICRO NOVO	m²	1.194,96	R\$ 0,41	R\$ 0,09	R\$ 597,48
7.2	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15,00		T	1,55	R\$ 1.838,11	R\$ 275,72	R\$ 3.276,44
7.3	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - BDI = 15,00	SICRO NOVO	km	485,15	R\$ 1,81	R\$ 0,27	R\$ 1.009,11
7.4	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - AF - 11/2019	SINAPI	M3	59,75	R\$ 881,20	R\$ 198,27	R\$ 64.496,33
7.5	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	km	12,510,75	R\$ 0,57	R\$ 0,13	R\$ 8.757,53
8	SINALIZAÇÃO							
8.1	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	SICRO NOVO	m²	1.671,19	R\$ 25,78	R\$ 5,80	R\$ 52.776,18
8.2	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorreflexiva tipo 1 - SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	16,00	R\$ 284,61	R\$ 64,04	R\$ 5.578,40
8.3	5213465	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorreflexiva tipo 1 - SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	25,00	R\$ 284,59	R\$ 64,03	R\$ 8.715,50
9	SERVIÇOS FINAIS							
9.1	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1,986,00	R\$ 2,92	R\$ 0,66	R\$ 4.897,44
								VALOR TOTAL
								R\$ 3.193.734,86

Quatro Milhões Cento e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Quatro reais e Oitenta e Seis centavos

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO:03522963300
 Dados: 2024.05.29 12:52:30 -03'00'
 FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO
 CNPJ: 20.160.697/0001-75
 REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 29/05/2024			BDI : 22,60%				
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
	DATA DO CERTAME:	28/06/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023			
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10			01/2024			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,88%	03/2024				
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.243,77	100,00%						100,00%	
			R\$ 8.243,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.243,77	
2	MOBILIZAÇÃO	R\$ 4.897,44	100,00%						100,00%	
			R\$ 4.897,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.897,44	
3	CANTEIRO	R\$ 11.556,00	100,00%						100,00%	
			R\$ 11.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.556,00	
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 64.245,99	7,51%	8,32%	22,05%	32,16%	8,57%	21,39%	100,00%	
			R\$ 4.824,87	R\$ 5.345,27	R\$ 14.166,24	R\$ 20.861,51	R\$ 5.505,88	R\$ 13.742,22	R\$ 64.245,99	
5	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.701.610,41	22,26%	18,56%	59,18%				100,00%	
			R\$ 378.778,48	R\$ 315.818,89	R\$ 1.007.013,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.701.610,41	
6	PAVIMENTAÇÃO - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)	R\$ 2.165.134,84				56,73%	43,27%		100,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.228.280,99	R\$ 936.853,85	R\$ 0,00	R\$ 2.165.134,84	
7	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	R\$ 78.138,89					100,00%		100,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.138,89	R\$ 0,00	R\$ 78.138,89	
8	SINALIZAÇÃO	R\$ 67.070,08						100,00%	100,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.070,08	R\$ 67.070,08	
9	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.897,44						100,00%	100,00%	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.897,44	R\$ 4.897,44	
		R\$ 4.105.794,86	R\$ 408.300,56	R\$ 321.164,16	R\$ 1.021.179,28	R\$ 1.248.942,50	R\$ 1.020.498,62	R\$ 85.709,74	R\$ 4.105.794,86	
			R\$ 408.300,56	R\$ 729.464,72	R\$ 1.750.644,00	R\$ 2.999.586,50	R\$ 4.020.085,12	R\$ 4.105.794,86		

FRANCISCO Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO-035229633000
 NETO-035229633000 DADOS: 2024.05.29 12:52:45 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 20.160.697/0001-75
 FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
 REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA :	29/05/2024	BDI : 22,50%		
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
	TOTAL	6,85

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	7,80
	TOTAL	8,54

Impostos		
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	1,60
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO DO INSS)	0,00
	TOTAL	5,25

BDI = 22,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO
JOAO DE MATOS
NETO:035229633
00

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE MATOS
NETO:03522963300
Dados: 2024.05.29 12:53:00 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 29/05/2024		BDI : 22.50%		
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85
TOTAL		5,15

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	4,85
TOTAL		5,33

I Impostos		
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	0,00
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO HOVER DESONERAÇÃO DO INSS)	0,00
TOTAL		3,65

BDI = 15,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FRANCISCO
JOAO DE MATOS
NETO:03522963
300

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE MATOS
NETO:03522963300
Dados: 2024.05.29 12:53:17 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA: 29/05/2024	BDI: 22,50%			
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29	7,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	18,78	7,68

A + B + C + D = 115,02 71,66

FRANCISCO
JOAO DE
MATOS
NETO:035229
63300

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO JOAO
DE MATOS
NETO:03522963300
Dados: 2024.05.29
12:53:33 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA :	29/05/2024	BDI :	22,50%	
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	116,02%	71,86%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31

FRANCISCO
JOAO DE MATOS
NETO:035229633
00

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO:03522963300
Dados: 2024.05.29 12:53:47 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA: 29/05/2024		BDI: 22,50%		
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SICRO	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 138,63	R\$ 138,63
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 15,77	R\$ 0,18
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 8,45	R\$ 0,11
00004509	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 3,00	R\$ 9,62
TOTAL Material:						R\$ 148,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,54	R\$ 10,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 21,94	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,81

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 19,34	R\$ 9,67
TOTAL Serviço:						R\$ 9,67
VALOR:						R\$ 193,02

1.2. 99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

Serviço	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 12,27	R\$ 0,61
TOTAL Serviço:						R\$ 0,61
VALOR:						R\$ 0,61

2.1. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 233,43	R\$ 2,92
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,92
VALOR:						R\$ 2,92

3.1. C0370 BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 123,65	R\$ 125,00
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	15,00000000	R\$ 3,82	R\$ 60,00
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,80	R\$ 16,00
10414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,21	R\$ 47,23
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,22	R\$ 21,22
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	43,00000000	R\$ 19,93	R\$ 856,99
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,15	R\$ 6,15
12311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 6,73	R\$ 40,38
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 2,53	R\$ 7,59
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,52	R\$ 4,52
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 29,46	R\$ 58,92
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	SEINFRA	M	64,00000000	R\$ 0,96	R\$ 61,44
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 6,25	R\$ 18,75
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,16	R\$ 6,48
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 55,98	R\$ 55,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 29/05/2024		BDI : 22,50%		
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,41	R\$ 37,41
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	26,00000000	R\$ 12,26	R\$ 318,76
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 9,55	R\$ 19,10
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,08	R\$ 26,08
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,09	R\$ 19,09
12416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,83	R\$ 12,83
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	16,28000000	R\$ 0,95	R\$ 15,47
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	2,70000000	R\$ 20,32	R\$ 54,86
12433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 3,25	R\$ 9,75
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10,50000000	R\$ 13,90	R\$ 145,95
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,29	R\$ 18,58
12447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,98	R\$ 9,98
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 8,77	R\$ 26,31
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,83	R\$ 11,49
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 5,96	R\$ 17,88
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 2,40	R\$ 14,40
TOTAL Material:						R\$ 2.148,59

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 26,86	R\$ 859,52
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 26,86	R\$ 214,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	40,00000000	R\$ 20,26	R\$ 810,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.884,80	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,32400000	R\$ 378,28	R\$ 122,56
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	21,16000000	R\$ 53,14	R\$ 1.124,44
TOTAL Serviço:					R\$ 1.247,00	

VALOR: R\$ 5.280,39

3.2. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 3,82	R\$ 2,42
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 6,15	R\$ 0,63
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 2,53	R\$ 0,26
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 0,96	R\$ 3,08
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 6,25	R\$ 0,43
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 2,16	R\$ 0,22
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 12,26	R\$ 20,96
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 9,55	R\$ 0,98
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 20,32	R\$ 2,08
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 13,90	R\$ 9,50
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 9,29	R\$ 1,90
TOTAL Material:					R\$ 42,46	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 26,86	R\$ 27,55
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 26,86	R\$ 13,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,26210000	R\$ 20,26	R\$ 25,98
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 67,30	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA: 29/05/2024		BDI: 22,50%
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	SEINFRA	VERSÃO	HORA
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SICRO	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2023/10	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%
				MES	REF.
				10/2023	01/2024
				03/2024	

Serviço	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,01480000	R\$ 378,28	R\$ 5,60
TOTAL Serviço:					R\$ 5,60
VALOR:					R\$ 115,36

4.1. COMP-01 ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08000000	R\$ 23.099,28	R\$ 1.847,94
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,55000000	R\$ 6.904,39	R\$ 3.797,41
101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,55000000	R\$ 5.641,36	R\$ 3.102,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8.748,10
VALOR:					R\$ 524,89

5.1.1. 4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 312,5155	R\$ 142,8479	R\$ 312,5155
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 312,5155

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	1,00000000	20,26	20,26
TOTAL MÃO DE OBRA:				20,26	
Custo Horário da Execução:				R\$ 332,7755	
Produção da Equipe:				230,1900	
Custo Unitário da Execução:				R\$ 1,4457	
Custo do FIC (0,0136):				R\$ 0,0197	
Custo Direto Total:				R\$ 1,47	
VALOR:				R\$ 1,47	

5.1.2. 5915319 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9567	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 300,0312	R\$ 98,4216	R\$ 300,0312
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 300,0312
Custo Horário da Execução:						R\$ 300,0312	
Produção da Equipe:						348,6000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,8607	
Custo do FIC (0,0136):						R\$ 0,0117	
Custo Direto Total:						R\$ 0,87	
VALOR:						R\$ 0,87	

5.1.3. 5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 334,4181	R\$ 89,0975	R\$ 309,8861
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 4,7775	R\$ 3,3269	R\$ 4,0812
E9524	Motoneveladora - 93 kW	1,00000000	0,2900	0,7100	R\$ 289,0908	R\$ 125,6976	R\$ 173,0816
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 209,9495	R\$ 92,3839	R\$ 209,9495
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 141,1381	R\$ 50,1287	R\$ 97,4536



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA: 29/05/2024	BDI: 22,50%	
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FORNTE	VERSÃO	
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	REF.
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	20,26	20,26
TOTAL EQUIPAMENTOS:					R\$ 794,4520
TOTAL MÃO DE OBRA:					20,26
Custo Horário da Execução:					R\$ 814,7120
Produção da Equipe:					168,2000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 4,8437
Custo do FIC (0,0136):					R\$ 0,0659
Custo Direto Total:					R\$ 4,91
VALOR:					R\$ 4,91

5.1.4. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87
TOTAL Material:					R\$ 0,87
VALOR:					R\$ 0,87

5.2.1. 4011227 Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,6200	0,3800	R\$ 334,4181	R\$ 89,0975	R\$ 482,3926
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	R\$ 4,7775	R\$ 3,3269	R\$ 4,3278
E9524	Motor niveladora - 93 kW	1,00000000	0,9900	0,0100	R\$ 289,0908	R\$ 125,6976	R\$ 287,4569
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 l - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 248,3251	R\$ 120,1070	R\$ 243,1964
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 209,9495	R\$ 92,3839	R\$ 209,9495
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	R\$ 141,1381	R\$ 50,1287	R\$ 112,9252
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 1.340,2484	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	20,26	20,26
TOTAL MÃO DE OBRA:					20,26
Custo Horário da Execução:					R\$ 1.360,5084
Produção da Equipe:					224,2700
Custo Unitário da Execução:					R\$ 6,0664
Custo do FIC (0,0136):					R\$ 0,0825

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R\$ 1,47	R\$ 1,62
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 1,62

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06301000	R\$ 1,83	R\$ 3,78
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						R\$ 3,78

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	km	2,06301000	0,00	R\$ 1,20	0,00	R\$ 0,96	0,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,00
Custo Direto Total:										R\$ 11,55
VALOR:										R\$ 11,54

FRANCISCO JOAO DE
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE



TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA:	29/05/2024	BDI: 22,50%		
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

5.2.2. 5915319 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 300,0312	R\$ 98,4216	R\$ 300,0312
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 300,0312	
Custo Horário da Execução:						R\$ 300,0312	
Produção da Equipe:						348,6000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,8607	
Custo do FIC (0,0136):						R\$ 0,0117	
Custo Direto Total:						R\$ 0,87	
VALOR:						R\$ 0,87	

5.2.3. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87
TOTAL Material:					R\$ 0,87	
VALOR:					R\$ 0,87	

5.3.1. 4011256 Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,8300	0,1700	R\$ 334,4181	R\$ 89,0975	R\$ 292,7136
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6200	0,3800	R\$ 4,7775	R\$ 3,3269	R\$ 4,2263
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 289,0908	R\$ 125,6976	R\$ 289,0908
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,8600	0,1400	R\$ 248,3251	R\$ 120,1070	R\$ 230,3746
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	0,9000	0,1000	R\$ 209,9495	R\$ 92,3839	R\$ 198,1930
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6200	0,3800	R\$ 141,1381	R\$ 50,1287	R\$ 106,5545
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 1.121,1528	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	1,00000000	20,26	20,26
TOTAL MÃO DE OBRA:				20,26	
Custo Horário da Execução:				R\$ 1.141,4128	
Produção da Equipe:				150,8800	
Custo Unitário da Execução:				R\$ 7,5650	
Custo do FIC (0,0136):				R\$ 0,1029	

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0191	Brita 1	m³	0,41260000	R\$ 75,87	R\$ 31,30
TOTAL MATERIAIS:				R\$ 31,30	

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	0,77019000	R\$ 1,47	R\$ 1,13
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 1,13	

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,61890000	R\$ 1,76	R\$ 1,09
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	1,44411000	R\$ 1,83	R\$ 2,64
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 3,73	

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	



TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA: 29/05/2024		BDI: 22,50%		
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,61890000	0,00	R\$ 1,20	0,00	R\$ 0,96	0,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	1,44411000	0,00	R\$ 1,20	0,00	R\$ 0,96	0,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,00
Custo Direto Total:										R\$ 43,83
VALOR:										R\$ 43,84

5.3.2. 5915319 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 300,0312	R\$ 98,4216	R\$ 300,0312
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 300,0312	
Custo Horário da Execução:						R\$ 300,0312	
Produção da Equipe:						348,6000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,8607	
Custo do FIC (0,0136):						R\$ 0,0117	
Custo Direto Total:						R\$ 0,87	
VALOR:						R\$ 0,87	

5.3.3. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 300,0312	R\$ 98,4216	R\$ 300,0312
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 300,0312	
Custo Horário da Execução:						R\$ 300,0312	
Produção da Equipe:						522,9000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,5738	
Custo Direto Total:						R\$ 0,57	
VALOR:						R\$ 0,57	

5.3.4. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,87
TOTAL Material:					R\$ 0,87
VALOR:					R\$ 0,87

6.1.1. 4011351 Imprimação com asfalto diluído (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 269,6701	R\$ 79,7166	R\$ 269,6701
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 57,7064	R\$ 39,4177	R\$ 115,4128
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 385,0829	
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P3824	Servente	n	2,00000000	20,26	40,52		
TOTAL MÃO DE OBRA:					40,52		
Custo Horário da Execução:						R\$ 425,6029	
Produção da Equipe:						1,125,0000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,3783	
Custo do FIC (0,00226):						R\$ 0,0009	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA: 29/05/2024	BDI: 22,50%	
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					01/2024
					03/2024

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0104 Asfalto diluído de petróleo - CM-30	t	0,00120000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MATERIAIS:				R\$ 0,00
Custo Direto Total:				R\$ 0,38
VALOR:				R\$ 0,38

6.1.2. I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		T	1,00000000	R\$ 1.838,11	R\$ 1.838,11
TOTAL Material:					R\$ 1.838,11
VALOR:					R\$ 1.838,11

6.1.3. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 269,6701	R\$ 79,7166	R\$ 269,6701
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 269,6701
Custo Horário da Execução:						R\$ 269,6701
Produção da Equipe:						149,4000
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,8050
Custo Direto Total:						R\$ 1,81
VALOR:						R\$ 1,81

6.1.4. 4011372 Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 269,6701	R\$ 79,7166	R\$ 269,6701
E9583 Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,00000000	0,2200	0,7800	R\$ 13,9958	R\$ 9,0124	R\$ 10,1088
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 l - 85 kW	1,00000000	0,2400	0,7600	R\$ 248,3251	R\$ 120,1070	R\$ 150,8793
E9558 Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 57,7064	R\$ 39,4177	R\$ 115,4128
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 546,0710

MÃO DE OBRA

	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	8,00000000	20,26	162,08
TOTAL MÃO DE OBRA:				162,08
Custo Horário da Execução:				R\$ 708,1510
Produção da Equipe:				283,0200
Custo Unitário da Execução:				R\$ 2,5021
Custo do FIC (0,00226):				R\$ 0,0058

MATERIAIS

	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0005 Brita 0	m³	0,00733000	R\$ 79,15	R\$ 0,58
M0191 Brita 1	m³	0,01500000	R\$ 75,87	R\$ 1,14
M2097 Emulsão asfáltica - RR-2C	t	0,00477000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MATERIAIS:				R\$ 1,72

TRANSPORTE - TEMPO FIXO

	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0005 Brita 0 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914648	0,01100000	R\$ 7,60	R\$ 0,08
M0191 Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914648	0,02250000	R\$ 7,60	R\$ 0,17
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 0,25

MOMENTO DE TRANSPORTE

UNID	QUANTIDADE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO
------	------------	----	----	---	----------------



OBRA:		CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA :		29/05/2024	BDI : <td>22,50%</td>		22,50%
CERTAME:		CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DATA DO CERTAME:		28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023	
LOCAL:		MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024	
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0005	Brita 0 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,01100000	0,00	R\$ 1,20	0,00	R\$ 0,96	0,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,02250000	0,00	R\$ 1,20	0,00	R\$ 0,96	0,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE:										R\$ 0,00
Custo Direto Total:										R\$ 4,48
VALOR:										R\$ 4,48

6.1.5. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 300,0312	R\$ 98,4216	R\$ 300,0312
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 300,0312	
Custo Horário da Execução:						R\$ 300,0312	
Produção da Equipe:						522,9000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,5738	
Custo Direto Total:						R\$ 0,57	
VALOR:						R\$ 0,57	

6.1.6. 12569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,00000000	R\$ 1.838,11	R\$ 1.838,11
TOTAL Material:					R\$ 1.838,11
VALOR:					R\$ 1.838,11

6.1.7. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 269,6701	R\$ 79,7166	R\$ 269,6701
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 269,6701	
Custo Horário da Execução:						R\$ 269,6701	
Produção da Equipe:						149,4000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 1,8050	
Custo Direto Total:						R\$ 1,81	
VALOR:						R\$ 1,81	

6.2.1. 94265 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO, AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,08270000	R\$ 5,31	R\$ 0,44
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01650000	R\$ 15,29	R\$ 0,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,69	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 66,54	R\$ 0,44
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05330000	R\$ 266,16	R\$ 14,19
TOTAL Material:					R\$ 14,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09920000	R\$ 22,11	R\$ 2,19

FRANCISCO
JOÃO DF

Assinado de forma
digital por FRANCISCO

Calçada de Litorânea
RUBRICA
4



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA :	29/05/2024	BDI :	22,50%
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FORTE	SEINFRA	VERSÃO	028 SEM DESONERAÇÃO
DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SICRO	SICRO	HORA	114,15%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SINAPI	SINAPI	MES	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	Composição	2023/10	REF.	10/2023
			2024/01 SEM DESONERAÇÃO		01/2024
			PROPRIA		03/2024
				0,00%	0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21640000	R\$ 27,90	R\$ 6,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43280000	R\$ 21,94	R\$ 9,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,73

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00220000	R\$ 422,01	R\$ 0,93	
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,93
					VALOR:	R\$ 33,98

6.2.2. 2003385 Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,11000000	R\$ 289,15	R\$ 31,81	
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,10000000	R\$ 65,82	R\$ 6,58	
				TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 38,39
				Custo Direto Total:	R\$ 38,39
				VALOR:	R\$ 38,39

6.2.3. 2003391 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais (m)

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824 Servente	h	0,02400000	20,26	0,49	
				TOTAL MÃO DE OBRA:	0,49
				Custo Horário da Execução:	R\$ 0,4900
				Produção da Equipe:	1,0000
				Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,4900

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M1943 Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	t	0,00033000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				TOTAL MATERIAIS:	R\$ 0,00

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
4805755 Apiloamento manual	m³	0,15000000	R\$ 30,40	R\$ 4,56	
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,13700000	R\$ 289,15	R\$ 39,61	
4805750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	0,20000000	R\$ 41,08	R\$ 8,22	
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1,10000000	R\$ 65,82	R\$ 72,40	
				TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 124,79
				Custo Direto Total:	R\$ 125,28
				VALOR:	R\$ 125,28

6.2.4. 2003449 Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais (un)

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824 Servente	h	0,28000000	20,26	5,67	
				TOTAL MÃO DE OBRA:	5,67
				Custo Horário da Execução:	R\$ 5,6700
				Produção da Equipe:	1,0000
				Custo Unitário da Execução:	R\$ 5,6700

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M1097 Pedra de mão ou rachão	m³	0,21000000	R\$ 69,23	R\$ 14,54	
				TOTAL MATERIAIS:	R\$ 14,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA:	29/05/2024	BDI: 22,50%		
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0.42000000	R\$ 289,15	R\$ 121,44
4805750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	0.67000000	R\$ 41,08	R\$ 27,52
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	2.71000000	R\$ 65,82	R\$ 178,37
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 327,33

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1097 Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914647	0,31500000	R\$ 1,76	R\$ 0,55
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 0,55

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M1097 Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	0,31500000	0,00	R\$ 1,20	0,00	R\$ 0,96	0,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,00
Custo Direto Total:									R\$ 348,09
VALOR:									R\$ 348,11

7.1. 4011352 Imprimação com emulsão asfáltica (m²)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 269,6701	R\$ 79,7166	R\$ 269,6701	
E9558 Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 57,7064	R\$ 39,4177	R\$ 115,4128	
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 385,0829	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	2,00000000	20,26	40,52
TOTAL MÃO DE OBRA:				40,52
Custo Horário da Execução:				R\$ 425,6029
Produção da Equipe:				1.038,4600
Custo Unitário da Execução:				R\$ 0,4098
Custo do FIC (0,00226):				R\$ 0,0009

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2092 Emulsão asfáltica para imprimção	t	0,00130000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MATERIAIS:				R\$ 0,00
Custo Direto Total:				R\$ 0,41
VALOR:				R\$ 0,41

7.2. 12569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)						
Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		T	1,00000000	R\$ 1.838,11	R\$ 1.838,11	
TOTAL Materiais:					R\$ 1.838,11	
VALOR:					R\$ 1.838,11	

7.3. 5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 269,6701	R\$ 79,7166	R\$ 269,6701	
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 269,6701	
Custo Horário da Execução:						R\$ 269,6701	
Produção da Equipe:						149,4000	

FRANCISCO JOAO DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR FRANCISCO JOAO



TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA :	29/05/2024	BDI :	22,50%	
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Custo Unitário da Execução:	R\$ 1.805,00
Custo Direto Total:	R\$ 1,81
VALOR:	R\$ 1,81

7.4. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	R\$ 213,89	R\$ 9,92
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,09900000	R\$ 99,28	R\$ 9,83
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	R\$ 202,08	R\$ 8,47
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,06070000	R\$ 92,65	R\$ 5,62
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08050000	R\$ 203,36	R\$ 16,37
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	R\$ 53,74	R\$ 5,76
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	R\$ 110,99	R\$ 3,78
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	R\$ 131,81	R\$ 12,51
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	R\$ 305,59	R\$ 14,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 86,44
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	R\$ 299,43	R\$ 764,98
TOTAL Material:						R\$ 764,98
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13010000	R\$ 26,35	R\$ 29,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,78
VALOR:						R\$ 881,20

7.5. 5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9657	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 300,0312	R\$ 98,4216	R\$ 300,0312
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 300,0312	
Custo Horário da Execução:						R\$ 300,0312	
Produção da Equipe:						522,9000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,5738	
Custo Direto Total:						R\$ 0,57	
VALOR:						R\$ 0,57	

8.1. 5213401 Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 381,7513	R\$ 161,8736	R\$ 381,7513



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89. CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA:	29/05/2024	BDI:	22,50%	
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9853	Pré-marcaador	h	1,00000000	21,53	21,53
P9824	Servente	h	4,00000000	20,26	81,04

TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 381,7513
TOTAL MÃO DE OBRA:	102,57
Custo Horário da Execução:	R\$ 484,3213
Produção da Equipe:	149,4000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 3,2418

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	kg	0,12000000	R\$ 6,13	R\$ 0,74
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,35000000	R\$ 6,71	R\$ 2,35
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	l	0,03000000	R\$ 9,86	R\$ 0,30
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	l	0,00097000	R\$ 13,06	R\$ 0,01
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	l	0,60000000	R\$ 31,83	R\$ 19,10

TOTAL MATERIAIS:	R\$ 22,50
------------------	-----------

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00012000	R\$ 33,46	R\$ 0,00
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00035000	R\$ 33,46	R\$ 0,01
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00003000	R\$ 33,46	R\$ 0,00
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00083000	R\$ 33,46	R\$ 0,03

TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 0,04
--------------------------	----------

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00012000	0,00	R\$ 1,12	0,00	R\$ 0,90	0,00	R\$ 0,74	R\$ 0,00
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00035000	0,00	R\$ 1,12	0,00	R\$ 0,90	0,00	R\$ 0,74	R\$ 0,00
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00003000	0,00	R\$ 1,12	0,00	R\$ 0,90	0,00	R\$ 0,74	R\$ 0,00
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00083000	0,00	R\$ 1,12	0,00	R\$ 0,90	0,00	R\$ 0,74	R\$ 0,00

MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,00
------------------------	----------

Custo Direto Total:	R\$ 25,78
---------------------	-----------

VALOR:	R\$ 25,78
--------	-----------

8.2. 5213441 Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R\$ 155,6332	R\$ 63,9014	R\$ 91,4210

TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 91,4210
---------------------	-------------

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador	h	1,00000000	30,69	30,69
P9824	Servente	h	2,00000000	20,26	40,52

TOTAL MÃO DE OBRA:	71,21
--------------------	-------

Custo Horário da Execução:	R\$ 162,6310
----------------------------	--------------

Produção da Equipe:	3,0000
---------------------	--------


Custo Unitário da Execução:	R\$ 54,2103
-----------------------------	-------------

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
----------	--	------	---------	----------------	----------------

FRANCISCO

Assinado de forma digital por FRANCISCO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 29/05/2024		BDI : 22,50%		
	CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,68581000	R\$ 335,95	R\$ 230,40
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 230,40
Custo Direto Total:					R\$ 284,61
VALOR:					R\$ 284,61

8.3. 5213465 Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R\$ 155,6332	R\$ 63,9014	R\$ 91,4210
TOTAL EQUIPAMENTOS:					R\$ 91,4210		

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador	h	1,00000000	30,69	30,69
P9824	Servente	h	2,00000000	20,26	40,52
TOTAL MÃO DE OBRA:					71,21
Custo Horário da Execução:					R\$ 162,6310
Produção da Equipe:					3,0000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 54,2103

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,68574000	R\$ 335,95	R\$ 230,37
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 230,37
Custo Direto Total:					R\$ 284,58
VALOR:					R\$ 284,59

9.1. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 233,43	R\$ 2,92
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,92	
VALOR:					R\$ 2,92	

FRANCISCO
JOAO DE
MATOS
NETO:0352296
3300

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE MATOS
NETO:03522963300
Dados: 2024.05.29 12:56:34 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D



TECTA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
OBRA:	CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 29/05/2024		BDI : 22,50%		
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002/2024SEINF - PROPOSTA READEQUADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
DATA DO CERTAME:	28/05/2024	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
LOCAL:	MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	03/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMP-01 ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0.08000000	R\$ 23.050,00	R\$ 1.844,00
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0.55000000	R\$ 6.900,00	R\$ 3.795,00
101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0.55000000	R\$ 5.640,00	R\$ 3.102,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8.741,00
VALOR MENSAL:						R\$ 8.741,00
VALOR PARA 06 MESES:						R\$ 52.446,00
VALOR POR 100 UNIDADES:						R\$ 524,46

I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		T	1,00000000	R\$ 3.314,90	R\$ 3.314,90
TOTAL Material:						R\$ 3.314,90
VALOR:						R\$ 3.314,90

I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		T	1,00000000	R\$ 3.314,90	R\$ 3.314,90
TOTAL Material:						R\$ 3.314,90
VALOR:						R\$ 3.314,90

I2569 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		T	1,00000000	R\$ 3.314,90	R\$ 3.314,90
TOTAL Material:						R\$ 3.314,90
VALOR:						R\$ 3.314,90

FRANCISCO
JOAO DE MATOS
NETO:03522963
300

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAO DE MATOS
NETO:03522963300
Dados: 2024.05.29 12:56:49 -03'00'

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/05/2024 9:46:49**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0447494**

Proposta: **4551920**

Controle Interno (Código Controle): **740065901**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750447494**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE IBIAPINA

CPF/CNPJ: 07.523.186/0001-02 AV. DEPUTADO FERNANDO MELO S/N, IBIAPINA -

DADOS DO TOMADOR: TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 20160697000175 R DOMITILIA MARIA DA CONCEICAO 510, , PAULO MALAQUIAS - CEP: 62.190-000 - GROAIRAS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0447494**
 Proposta: **4551920**
 Controle Interno (Código Controle): **740065901**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750447494**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 54.743,83	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 54.743,83	28/05/2024	26/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 54.743,83	28/05/2024	26/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/06/2024	21722237	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos d'o estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0447494**
Proposta: **4551920**
Controle Interno (Código Controle): **740065901**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750447494**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024 SEINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.07.01.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0447494
Proposta: 4551920
Controle Interno (Código Controle): 740065901
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750447494



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0447494
Proposta: 4551920
Controle Interno (Código Controle): 740065901
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750447494



junto
SEGUROS

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0447494
Proposta: 4551920
Controle Interno (Código Controle): 740065901
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750447494



Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0447494
Proposta: 4551920
Controle Interno (Código Controle): 740065901
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750447494



junto
SEGUROS

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0447494
Proposta: 4551920
Controle Interno (Código Controle): 740065901
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750447494



junto
SEGUROS

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0447494
Proposta: 4551920
Controle Interno (Código Controle): 740065901
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750447494



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_10042024_094513_704**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_10042024_094458_332

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

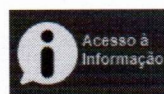
Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço



PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA DE PREÇO

Número do certame: CE002/2024SEINF

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Unidade gestora: Secretaria de Infra

Razão social: TECTA CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 20.160.697/0001-75

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº CE002/2024SEINF

A proposta de preço da empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para o certame licitatório CE002/2024SEINF, baseando-se em critérios técnicos fundamentais para garantir a transparência e a eficácia do processo de seleção, encontra-se Classificada.

Ibiapina/CE, 29 de maio de 2024.

ALEX RODRIGUES DE
OLIVEIRA:8441615
7304

Assinado de forma digital
por ALEX RODRIGUES DE
OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2024.05.31
15:41:36 -03'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 50361D